



Munuta
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 5.245/2015

(14 de agosto de 2015)

DISPOE SOBRE: CRIA A "SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras, a "**SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**", a ser comemorada na **primeira semana do mês de novembro de cada ano.**

Parágrafo único – A Semana de Prevenção de Acidentes de trabalho, tem como objetivo implementar medidas de segurança para empresas e trabalhadores, incluindo utilização de equipamentos de proteção individual, com as devidas especificações e com a realização de treinamentos sinalização de segurança e/ou de saúde nos locais onde não seja possível evitar a existência de perigo ou onde estes não possam ser adequadamente reduzidos através da aplicação de medidas preventivas.

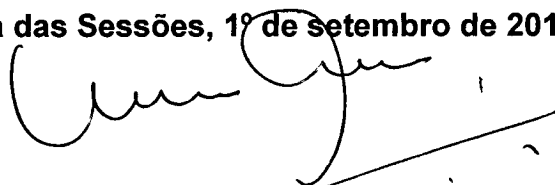
Art. 2º - O Poder Executivo realizará ou adotará as medidas cabíveis para apoiar à organização de eventos destinados a consecução desta Lei.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.
5.245/2015
(01 DE SETEMBRO DE 2015)

DISPÕE SOBRE: MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, DO PROJETO
DE LEI Nº. 5.245/2015

"Art. 4º - Durante a semana do evento, a Prefeitura de Caieiras, através das Secretarias e Departamentos afins, bem como a Câmara Municipal, desenvolverão atividades, juntamente com as Entidades da Sociedade Civil, podendo formar parcerias com a ETEC – Escola Técnica Paula Sousa, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Clubes e Empresas Privadas, visando demonstrar as condições e meio ambiente de trabalho na Construção Civil, principalmente quanto à movimentação e transporte de materiais e pessoas, equipamentos de transporte vertical de cargas, armazenagem e manuseio de materiais tanto de forma mecânica como manual, trabalho em altura, escavação e movimentação de terras, entre outros, objetivando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais."

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.



- Dr. WLADIMIR PANELLI -
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 5.245/2015, DE
AUTORIA DO VEREADOR DR. WLADIMIR PANELLI, DISPONDO
SOBRE CRIA A "SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE
TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epígrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas as finanças, orçamento e serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.245/2015.

Sala das Comissões, 31/08/2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO OSIO

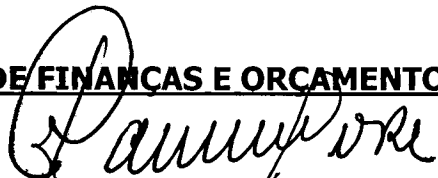
MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

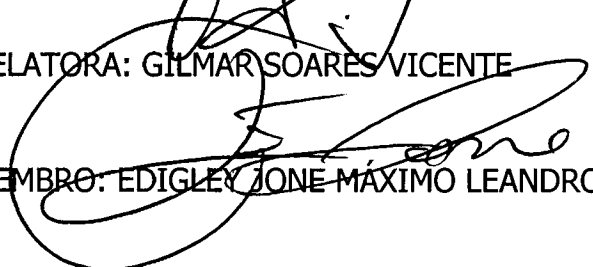


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

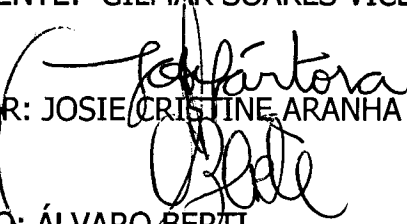

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ÓSIO

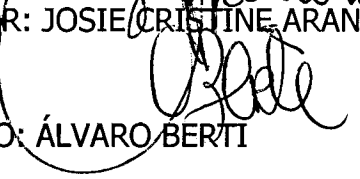

RELATORA: GILMAR SOARES VICENTE

MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE


RELATOR: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA


MEMBRO: ÁLVARO BERTI

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

NOME	ENDEREÇO	RG
Allyson B. da Costa	R. Eng. João de Faria nº 127	52.635.949-3
Guilherme Rocha Santos	Av. Doutor Sílvio Santana nº 5161	93.274.192-4
Roberto de Almeida	R. Carlos de Almeida, E. de Almeida, nº 15	52.171.100-0
Armando Costa	R. ARMANDO COSTA nº 503	17.222.316-1
Roberto de Almeida	R. João de Almeida, 1223	35.004.712-1
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, nº 407	38.829.100-1
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida	46.797.094-0
Imelda Santos Dias	Rua. Espírito Santo, 848	45.896.095-0
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, 15	18.111.111-1
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, 451	35.261.553-X
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, nº 165	20.111.111-1
Roberto de Almeida	Rua. Santa Cruz	27.008.568-3
Roberto de Almeida	R. João de Almeida, nº 42	20.704.335-X
Roberto de Almeida	Rua. Roberto de Almeida, 203	47.000.305-5
Roberto de Almeida	Rua. Roberto de Almeida, nº 10	11.156.011-X
Roberto de Almeida	R. Waldemir Lucio, 98	16.920.333-5
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, nº 118, Lajeiras	54.052.703-4
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, nº 118, Lajeiras	42.544.304-0
Roberto de Almeida	Rua. Roberto de Almeida, 695 J. de Almeida	45.844.470-7
Roberto de Almeida	Rua. Roberto de Almeida, nº 20 - Lajeiras	48.131.596-6
Roberto de Almeida	Rua. Roberto de Almeida, nº 158 Lajeiras	135.790.662-5
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, 171	20.111.111-1
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, 226	33.293.333-5
Roberto de Almeida	R. Roberto de Almeida, 224	42.116.430-3

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

NOME	ENDEREÇO	RG
Patrícia M. da Silva	Av. Brasil, 184 - J. Una Tanguá - Cauca	20.740.939-6
Carla Lúcia de Azevedo		22.412.210-1
Roberta Ribeiro	Unipar - Curitiba	36.010.254-2
Gabriel J.	Rua dos Primavera	30.470.424-0
Paulo Roberto de Azevedo	Rua. Lúcia da Costa de Almeida Fidalgo	46.570.120-0
Beatriz M. de Azevedo	Rua. São José 142 de Imaculada	15.883.34-5-8
Sandra Regina de Azevedo	Av. União N.º 121 Fátima	15.545.815-9
Marina de Azevedo	R. Elvira Maggioni N.º 74, F. da Roca	42.238.293-7
Marina de Azevedo	R. Siqueira Maggioni, 54 - Fátima	14.559.060-3
Marina de Azevedo	Rua. São João - Fátima	20.155.431
Marina de Azevedo	R. Miguel Sampaio N.º 350 - Fátima	46.372.966-9
Marina de Azevedo	R. Uirapuru 238, Pq. Monte das Flores	50.764.044-6
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 425	30.305.746-X
Alexandra S. Silva	R. Magalhães Almeida, 106	48.180.041-3
Luciana R. Silva	R. Glória 130	45.231.008-1
Marina de Azevedo	Rua. Homero, 170 - J. P. Magalhães	39.035.76-2
Marina de Azevedo	R. da Glória, 100 - F. da Roca	43.326.042-7
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	30.372.749-8
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	12.111.111-1
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	21.519.482-2
Bruno de Azevedo	R. Nova de Julho n.º 193 F. da Roca	44.757.100-X
Marina de Azevedo	R. Paraná 82 - Curitiba	43.561.556/1
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	30.351.511-4
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	46.111.441-1
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	59.016.866-6
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	11.111.111-1
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	55.572.885-7
Marina de Azevedo	R. São Paulo da S. Silva, 1315 - Fátima	45.101.551-0

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

[illegible]

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

NOME	ENDEREÇO	RG
Seruca J. Almeida	Rua Santiago 232	35-713.12-6
Renata Heleno	Rua Santiago 232	28.635.662-6
Tulio G. Almeida	Rua Arapongas 284	47.411.148-5
Gabriela G. Machado	Rua das Vitórias Regias, 15 2	52.269.870-6
Stephane N. S.	Rua Vereador José Oriente	39.295.431-1
Claudio Emerson R. L.	Pintassilgo, 431	39.374.261-1
Carlos Augusto Ribeiro	Rua Francisco de Assis	46.677-6
André Roberto	R. Companias 55	50.689.621-9
Guilherme de Jesus	R. Juvenis Bordini, 76	43.44.255-3
Uma Paula Dias	R. Suckano 514	57.531.25-1
Roberto S. S.	R. São João 300	22.400-1
Roberto S. S.	R. Alameda Rio Negro, 115-5F	70.9.26.9-2
Roberto S. S.	R. Alberto Ludwig, 185	48.000.115
Roberto S. S.	R. Infância, 256	11.165.391
Roberto S. S.	R. Felipe Cardoso de Campos, 689	29.574.537-2
Roberto S. S.	R. João Xavier de Toledo	57.284.800-1
Hugo J. Balduino	R. Luiz Salomoni, 54	20.558.430.754-6
Roberto S. S.	R. São João, 257	70.9.26.9-2
Roberto S. S.	R. Vilas Anjo Irm, N° 100	43.560.08
Roberto S. S.	R. Eduardo Oliveira, 443, 2º andar	48.218.094-3
Roberto S. S.	R. Augusto de Almeida, 116, 1º andar	110.18.285-5
Roberto S. S.	R. Siqueira, 108, 1º andar	35.19.5740-1
MURILO LEMME DE OLIVEIRA	R. ANTONIO DE PADUA DIAS -367	99.752.779-3
Roberto S. S.	R. Milton Jureira da Silva, 67	27.254.038-9
Roberto S. S.	R. Plácido, 172, 1º andar	42.169.794-5
Roberto S. S.	R. Milton Jureira da Silva, 67	55.565.118-6

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

NOME	ENDEREÇO	RG
Adriano de Almeida	Rua São João - 47	5000 940-4
Marcelo de Souza	Rua Costa Lima	7654207-2
Carolina de Souza	Rua Amora 112	42 007 210-8
Marcelo de Souza	Rua Cayana 1056	11 25 560
Adriano de Souza	Rua João Pinheiro 86	76476 316-6
Adriano de Souza	Rua Caravelas nº 140	76 12 110
João Henrique de Almeida	Rua Tio - Tio, nº 81	30.481.617-6
Adriano de Souza	Rua Tio - Tio, nº 81	44.467.434-2
Roseane Lima de Sá	RUA PIRASSICGO Nº 430	8.532.062
Adriano de Souza	Rua Costa Lima nº 796	46.898 607-9
Adriano de Souza	Rua Paragua nº 141	23.950 511-1
Fábio Ricci Costa	RUA S.º FLOSTINHO Nº 336	28.148 260-3
Adriano de Souza	Rua dos Siquilares, nº 16	44 11 100-0
João Roberto Gomes	Rua Vila de Alcides nº 140	21 154341-X
Adriano de Souza	Rua Tracoma nº 247	54 7 18 088-1
Adriano de Souza	Rua do Trabalho nº 536	4 7 18 14-4
Adriano de Souza	Rua do Trabalho 355	54.352.714-X
Adriano de Souza	Rua Goiás Nº 24 JARDIM FLOP	13.446 328/6
Maximiliano C	Rua: Prefeito Gino Dattos 126	49.003.443-3
Emerson Nolasco	R. Barn 16 Vi	50.385.063-X
Rafael de Souza	Av. Prefeito Gino Dattos 126S	44.368.218-3
Altair dos Reis	Rua Rio de Janeiro 147	12 832481
Adriano de Souza	Rua do Trabalho 24.11	23 11 11
Rafael Leandro Vianna	R. Sabia Lourenço 387	63.158 359-5
Roberto de Oliveira	R. Coimbra 28	49.699.750-6
Gerônimo de Almeida	R. comuna 201, zona, SP	52.078.099-1
Elis de Souza	R. Joaquim Cunha, 199 cururu	41 496 710-2
Elis de Souza	Rua Cardal, 520 - Coimbra	3374209
Adriano de Souza	Rua do Trabalho 355	33 551 491-1

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

[illegible]

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

[illegible]

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

[illegible]

Os Alunos da Escola Técnica Paula Sousa – ETEC vêm por meio deste ABAIXO ASSINADO, através do Vereador Dr. PANELLI, pedir que seja criado no Calendário Municipal a SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, a realizar-se todo ano.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Parágrafo único: - Eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Prefeitura criará mecanismos que possibilitem a realização de atividades na Semana de Prevenção criada no artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º - Durante a semana do evento, a Prefeitura de Caieiras, através das Secretarias e Departamentos afins, bem como a Câmara Municipal, desenvolverão atividades, juntamente com as Entidades da Sociedade Civil, podendo formar parcerias com a ETEC – Escola Técnica Paula Sousa, Clubes e Empresas Privadas, visando demonstrar as condições e meio ambiente de trabalho na Construção Civil, principalmente quanto à movimentação e transporte de materiais e pessoas, equipamentos de transporte vertical de cargas, armazenagem e manuseio de materiais tanto de forma mecânica como manual, trabalho em altura, escavação e movimentação de terras, entre outros, objetivando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Caieiras, 14 de agosto de 2015.

-Dr. WLADIMIR PANELLI-

Vereador-Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Parágrafo único: - Eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A Prefeitura criará mecanismos que possibilitem a realização de atividades na Semana de Prevenção criada no artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º - Durante a semana do evento, a Prefeitura de Caieiras, através das Secretarias e Departamentos afins, bem como a Câmara Municipal, desenvolverão atividades, juntamente com as Entidades da Sociedade Civil, podendo formar parcerias com Clubes e Empresas Privadas, *etc - Escola Técnica Paulo Souza*, visando demonstrar as condições e meio ambiente de trabalho na Construção Civil, principalmente quanto à movimentação e transporte de materiais e pessoas, equipamentos de transporte vertical de cargas, armazenagem e manuseio de materiais tanto de forma mecânica como manual, trabalho em altura, escavação e movimentação de terras, entre outros, objetivando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Caieiras, 14 de agosto de 2015.

-Dr. WLADIMIR PANELLI-

Vereador-Vice Presidente